



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VARGEM GRANDE DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	13
DESETRAN - Edital de Notificação de Autuação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vargem Grande do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vgsul.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luís, 643 - Centro
Telefone: (19) 3641-9000
Site: www.vgsul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 54.683.818/0001-85
Praça Washington Luiz, 665 - Centro
Telefone: (19) 3641-1763
Site: www.vargemgrandedosul.sp.leg.br

Fundo de Previdência Municipal - Vargem Grande do Sul

CNPJ 15.180.781/0001-10
Praça Washington Luís, 643 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ 09.183.761/0001-09
Praça Washington Luís, 643 - Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vargem Grande do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vgsul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTAR IA N.º 16.631, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Auxiliar de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. JOICE CRISTINA LUCIANO CAMARELI, portadora do R.G.n.º 40.123.078-8-SSP/SP e PIS/ PASEP n.º 128.36859.24-7, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº 001/2015, homologado em 03.06.2015, no cargo de Auxiliar de Enfermagem (PV.10, Ref. 17), no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Medicina Preventiva – Centro de Atendimento à Mulher “Ordália Duzi Moraes”.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da nomeação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTAR IA N.º 16.632, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Motorista

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. GILIARDI MASCHERIN, portador do R.G.n.º 40.295.804-4-SSP/

SP e PIS/ PASEP n.º 128.02972.25-3, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 04/04/2018, no cargo de Motorista (PV.07, Ref. 11), no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Divisão da Central de Ambulâncias.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da nomeação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTAR IA N.º 16.633, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Motorista

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. JOSÉ GABRIEL BERTONCELLI, portador do R.G.n.º 47.944.190-X-SSP/SP e PIS/ PASEP n.º 162.06141.11-0, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 04/04/2018, no cargo de Motorista (PV.07, Ref. 11), no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Divisão da Central de Ambulâncias.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da nomeação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 3 de 13

PORTARIA N.º 16.634, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Operador de Máquinas

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. JOSUÉ TÓDERO JÚNIOR, portador do R.G.n.º 28.928.018-7-SSP/SP e PIS/ PASEP n.º 125.06673.57-3, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 04/04/2018, no cargo de Operador de Máquinas (PV.10, Ref. 17), no Departamento de Serviços Urbanos e Rurais/ Divisão de Manutenção Urbana e Rural.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da nomeação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.635, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Exonera servidora a pedido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a pedido, a servidora KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS, Professora de Ensino Fundamental II – Educação Física, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – EMEB “Profª Darci Troncoso Peres de Carvalho”, com base no art.36 da Lei n.º 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.636, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para outro Departamento/ Divisão

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 07.01.2019, a servidora MARIANAHARON BRANDÃO OLINTO, Psicóloga (PV.23, Ref.52), portadora do RG n.º 44.251.065-2-SSP/SP, lotada no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Unidade Básica de Saúde “Ernani de Andrade”, para o Departamento de Ação Social/ Divisão de Apoio Técnico Administrativo.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.637, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Transfere servidora para outro Departamento/ Divisão

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a partir de 07.01.2019, a servidora PRISCILARITAMASSINILUPIANEZMANZONI, Psicóloga (PV.23, Ref.55), portadora do RG n.º 41.427.808-2-SSP/SP, lotada no Departamento de Ação Social/ Divisão de Apoio Técnico Administrativo para o Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 4 de 13

Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Unidade Básica de Saúde “Ernani de Andrade”.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.638, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora MARCELA EMILIANE BORTOLOZO, Educadora Infantil (PV.19, Ref.43), portadora do RG n.º 30.137.702-9-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino Creche Municipal “Irmã Gertrudes” para a Seção de Ensino Creche Municipal “D. Cezarina de Almeida Rodrigues”.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.639, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidor para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, o servidor JOÃO BATISTA DE FREITAS, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física (PV.15, Ref.42), código 2329, portador do RG n.º 21.402.381-SSP/SP, lotado no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB “Mário Beni”, para a Seção de Ensino - EMEB “Prof. Francisco Ribeiro Carril”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.640, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidor para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, o servidor MARCO AURÉLIO GOMES, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física (PV.15, Ref.37), código 4716, portador do RG n.º 25.141.530-2-SSP/SP, lotado no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB “Professor Francisco Ribeiro Carril”, para a Seção de Ensino - EMEB “Mário Beni”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 5 de 13

P O R T A R I A N.º 16.641, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora VALDIRENE DE CÁSSIA LIBÂNIO, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.39), código 2284, portadora do RG n.º 23.292.566-5-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Nair Bolonha", para a Seção de Ensino - EMEB "Padre Donizetti".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.642, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora LUCILA RUIZ GARCIA, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.39), código 2055, portadora do RG n.º 27.571.233-3-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Prof. Henrique de Brito Novaes", para a Seção de Ensino - EMEB "Antônio Coury".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.643, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora ROBERTA CASSIANO ROSA TOESCA, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.37), código 3100, portadora do RG n.º 32.338.730-5-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Profª. Darci Troncoso Peres de Carvalho", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Francisco Ribeiro Carril".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.644, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora REGINA ROMERO MANZANO, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.32), código 5969, portadora do RG n.º 17.204.299-9-SSP/SP, lotada no Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 6 de 13

Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Mário Beni", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Francisco Ribeiro Carril".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.645, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora FABIANA RABELO DE ANDRADE SILVA, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.34), código 4712, portadora do RG n.º 41.007.120-1-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Nair Bolonha", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Henrique de Brito Novaes".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.646, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora GIOVANA CRISTINA DE PAIVA, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.32), código 5973, portadora do RG n.º 45.903.596-4-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Nair Bolonha", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Henrique de Brito Novaes".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.647, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora BÁRBARA MODENA TODERO, Professora de Ensino Fundamental I (PV.14, Ref.32), código 5994, portadora do RG n.º 45.958.790-0-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Nair Bolonha", para a Seção de Ensino - EMEB "Profª. Darci Troncoso Peres de Carvalho".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 7 de 13

P O R T A R I A N.º 16.648, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora JULIANA LEANDRINI FELIPE, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.37), código 1250, portadora do RG n.º 21.585.486-X-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEB "Prof. Francisco Ribeiro Carril", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Henrique de Brito Novaes".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se. Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.649, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora ANA MARCIA PEREIRA SABINO, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.37), código 766, portadora do RG n.º 21.585.500-0-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEI "Amor Perfeito", para a Seção de Ensino - EMEB "Prof. Francisco Ribeiro Carril".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se. Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.650, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora FÁBIA FERRARI CACHOLA, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.31), código 2013, portadora do RG n.º 18.024.227-1-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino - EMEI "Peixinho Dourado", para a Seção de Ensino - EMEB "Mário Beni".

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se. Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.651, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora SOLANGE MARIA SAGIORATO COSSI, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.35), código 1301, portadora do RG n.º 12.859.356-8-SSP/SP, lotada no Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 8 de 13

de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal “Virgínia Lopes Ruiz”, para a Seção de Ensino - EMEB “Profª. Darci Troncoso Peres de Carvalho”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.652, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.31), código 2043, portadora do RG n.º 30.614.159-0-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal “Alice Helena Giovanelli João”, para a Seção de Ensino - EMEB “Antônio Coury”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.653, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora MARIA DO CARMO QUIMENTÃO MELCHIORI, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.30), código 2289, portadora do RG n.º 25.141.423-1-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal “Geraldo Cara Rinaldi”, para a Seção de Ensino - EMEB “Prof. Francisco Ribeiro Carril”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.654, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora ANA AMÉLIA GAMBAROTTO ALVES ROSA, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.31), código 2564, portadora do RG n.º 18.133.658-3-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – Creche Municipal “Alice Helena Giovanelli João”, para a Seção de Ensino - EMEB “Profª. Darci Troncoso Peres de Carvalho”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 9 de 13

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.655, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Remove servidora para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a partir desta data, com base nos artigos 31 a 33 da Lei Municipal n.º 4.169/2017, a servidora JOYCE SIQUEIRA DANIEL, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.28), código 2860, portadora do RG n.º 29.436.368-3-SSP/SP, lotada no Departamento de Educação/ Seção de Ensino – EMEI “Peixinho Dourado”, para a Seção de Ensino - EMEB “Antônio Coury”.

Art. 2º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se. Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.656, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Transfere servidora para outro Departamento/ Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a partir desta data, a servidora EVANILDE APARECIDA GABRIEL CARDOZO, Auxiliar de Enfermagem (PV.10, Ref.21), portador do RG n.º 40.295.880-9-SSP/SP, lotada no Departamento de Segurança e Trânsito/ Divisão Guarda Civil Municipal para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias

e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

P O R T A R I A N.º 16.657, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Transfere servidora para outro Departamento/ Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a partir desta data, a servidora SANDRA BARBOSA ZONTA GONÇALVES, Técnica em Enfermagem (PV.14, Ref.33), portadora do RG n.º 22.260.340-9-SSP/SP, lotada no Departamento de Segurança e Trânsito/ Divisão da Guarda Civil Municipal para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.658, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa Chefe de Equipe

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 37 e 39, da Lei Municipal n.º 4.167, de 08 de dezembro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 10 de 13

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. FERNANDA DE GODOY GIANELLI, portadora do RG n.º 43.527.613-X-SSP/SP, com efeito retroativo desde 01.01.2019 até 31.12.2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe (PV. 27, Ref.43), no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de Urgência e Emergência “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”.

Art. 2º A servidora fará jus à gratificação prevista no artigo 52, da Lei n.º 4.167, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º Não será devida a diferença salarial preconizada no artigo 7º, §§ 1º e 2º, da Lei 4.167, de 08 de dezembro de 2017, uma vez que, a referência salarial da servidora é superior à função de Chefe de Equipe (PV.27 Ref.43).

Art. 4º Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.659, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com efeito retroativo desde 01.01.2019, o servidor RICARDO GUEDES ZAGAROLI, Cirurgião Dentista (PV.21, Ref.57), portador do RG n.º 18.512.209-SSP/SP, lotado no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de unidade Básica de Saúde “Dr. Edward Gabrioli”, para a Seção de Saúde Bucal – Centro de Especialidades Odontológicas “Dr. Gláucio Marini de Andrade”.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.660, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para outra Seção

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com efeito retroativo desde 01.01.2019, o servidor MARCELO FERREIRA NOGUEIRA, Cirurgião Dentista (PV.21, Ref.59), portador do RG n.º 18.458.282-SSP/SP, lotado no Departamento de Saúde e Medicina Preventiva/ Seção de unidade Básica de Saúde “Dr. Edward Gabrioli”, para a Seção de Saúde Bucal – Centro de Especialidades Odontológicas “Dr. Gláucio Marini de Andrade”.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.661, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 046/2018 oriunda do Pregão Presencial n.º 097/2018

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com efeito retroativo desde 26 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 11 de 13

dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 046/2018, oriunda do Pregão Presencial n.º 097/2018, formalizado com a empresa DDHIG DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA - ME, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, a fim de atender as demandas dos departamentos de forma parcelada, em caráter eventual pelo período de 12 meses.

- MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO IARED – Diretora de Cultura e Turismo;

- RENATA REGINA TAÚ PERRONI, Diretora de Educação;

- MARCELO MARINI COSSI, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente; e

- CARLOS RABELO DE ANDRADE, Diretor de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.662, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para fiscalizar a execução do Contrato n.º 002/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º 100/2018

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora RENATA REGINA TAÚ PERRONI, Diretora de Educação, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 002/2019,

oriundo do Pregão Presencial n.º 100/2018, formalizado com a empresa Transportadora ASN Eireli EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2019.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.663, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Promove evolução por merecimento de servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Promover com efeito retroativo desde 1º de novembro de 2018, a evolução por merecimento da servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 82, da Lei n.º 4.169/17 e de acordo com o respectivo processo.

5027 – PRISCILA CONSOLIM

Professora de Ensino Fundamental I

Processo n.º 034/2018 – Segunda Turma

Art.82 Inc. I	Art.82 Inc. II	Art.82 Inc. III	Art.82 Inc. IV	Art.82 Inc. V	Art.82 Inc. VI	Total
-	2%	-	-	-	-	2%

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 12 de 13

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.664, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Promove evolução por merecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Promover com efeito retroativo desde 1º de novembro de 2018, a evolução por merecimento do servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43, da Lei n.º 4.167/17 e de acordo com o respectivo processo.

0679– EDUARDO RIBEIRO ANDRADE

Oficial Administrativo

Processo n.º 035/2018 – Segunda Turma

Art.43 Inc. I	Art.43 Inc. II	Art.43 Inc. III	Art.43 Inc. IV	Art.43 Inc. V	Art.43 Inc. VI	Total
-	-	-	-	5%	-	5%

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.665, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Promove evolução por merecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Promover com efeito retroativo desde 1º de novembro de 2018, a evolução por merecimento do

servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43, da Lei n.º 4.167/17 e de acordo com o respectivo processo.

0408– JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA

Adjunto Administrativo

Processo n.º 036/2018 – Segunda Turma

Art.43 Inc. I	Art.43 Inc. II	Art.43 Inc. III	Art.43 Inc. IV	Art.43 Inc. V	Art.43 Inc. VI	Total
-	-	-	-	5%	-	5%

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.666, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Promove evolução por merecimento de servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Promover com efeito retroativo desde 1º de novembro de 2018, a evolução por merecimento da servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 82, da Lei n.º 4.169/17 e de acordo com o respectivo processo.

2169 – IVANI DE OLIVEIRA LEANDRINI

Professora de Educação Infantil

Processo n.º 039/2018 – Segunda Turma

Art.82 Inc. I	Art.82 Inc. II	Art.82 Inc. III	Art.82 Inc. IV	Art.82 Inc. V	Art.82 Inc. VI	Total
-	-	-	5%	-	-	5%

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 13 de 13

de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 16.667, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 020/2018

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora INGRID CAROLINE MACIEL FERREIRA, Engenheira Civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 020/2018, formalizado com a empresa Ramos & Silva Construction Ltda, cujo objeto é a execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 09 de janeiro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Atos Administrativos

DESETRAN - Edital de Notificação de Autuação

272310 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FJ15379	F4700027120	29/10/2018	705-6-2	130,16
BSD0551	F4700036486	28/10/2018	653-0-0	195,23
BHI9043	F4700036487	25/10/2018	653-0-0	195,23
HLG5228	F4700036682	28/10/2018	518-5-1	195,23
BVN7768	F4700036685	28/10/2018	653-0-0	195,23
COA0781	F4700036686	28/10/2018	518-5-1	195,23
ERT2066	F4700036687	28/10/2018	518-5-1	195,23
HAM7300	F4700036688	28/10/2018	518-5-1	195,23
CQN2780	F4700036689	28/10/2018	518-5-1	195,23
GWP3789	F4700036811	01/11/2018	584-3-3	195,23
CQN2015	F4700038067	25/10/2018	763-3-2	293,47
ECZ1675	F4700038068	25/10/2018	763-3-2	293,47
ECZ0723	F4700038069	29/10/2018	706-4-0	293,47
AKM6518	F4700038083	24/10/2018	518-5-1	195,23
CFU9551	F4700038084	24/10/2018	763-3-2	293,47
JJL7845	F4700038145	28/10/2018	555-0-0	130,16
JKN8022	F4700038146	28/10/2018	523-1-1	130,16
FQN3993	F4700038205	24/10/2018	736-6-2	130,16

184ª SESSÃO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

RESULTADOS

RECORRENTE	PROCESSO	JULGAMENTO
GLÁUCIA RIBEIRO MARTINS	957/2018	INDEFERIDO
VALDOMIRO FERREIRA FILHO	959/2018	INDEFERIDO
MARCOS ALVES RODRIGUES	992/2018	DEFERIDO
MARCOS ALVES RODRIGUES	993/2018	DEFERIDO
MARCOS ALVES RODRIGUES	994/2018	DEFERIDO
PEDRO LEMOS RANZANI	1020/2018	INDEFERIDO
RODRIGO ALAIAO	1032/2018	INDEFERIDO
DORIVAL RIBEIRO	008/2019	INDEFERIDO